



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 397, DE 17 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada sob nº 3996/2023 e 3997/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,5 (uma diária e meia), correspondente ao valor de R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), aos servidores abaixo relacionados, para viagem oficial à Maringá – PR, no período compreendido entre os dias 18 e 19 de julho de 2023, os quais estarão participando de *treinamento para recuperação de pavimentos, revisão e inclusão de novas tecnologias, concretagem com cura e resistência ultrarrápida, no abastecimento de água e saneamento em geral, recuperação de patologias em reservatórios de água e elevatórias de esgoto e elemento complementar nas recuperações de vazamentos*, sendo:

- Volnei Sergio Lizzoni, Diretor de Departamento;
- Leoni Rohden, Colaborador Auxiliar II.

§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2º: Veículo para transporte: ONIX - PLACA SEE - 8B83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2883
de 17/07/23 FL. _____
Visto 